



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Projeto de Lei 4692/2021
Origem: Poder Legislativo
Autora: Vereadora Mirella Fernandes Biacchi

“Inclui a Feira do Livro Alternativo e Popular (Flap) , no calendário de eventos do Município (lei 4200/2021)”

Art. 1º - Fica Incluído no anexo da lei municipal nº 4200/2021, o seguinte evento:

Feira do Livro Alternativo e Popular

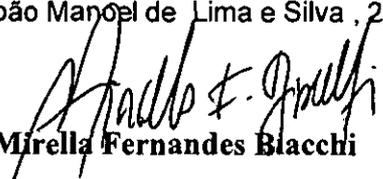
Local – Rua Borges de Medeiros , nº1366

Data – de 09 a 11 de dezembro de 2021

Art. 2º - Os demais artigos e eventos a lei 4200/2021, permanecem inalterados e em plena vigência .

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões General João Manoel de Lima e Silva , 28 de outubro de 2021.


Mirella Fernandes Biacchi
Vereadora - PDT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

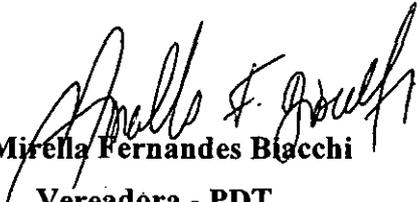
Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores(as)

O projeto de Lei apresentado tem como objetivo fortalecer o desenvolvimento Cultural e artístico do nosso município. Valorizando artistas, escritores, livreiros e artesões locais para que possam expor seus trabalhos e também comercializá-los. A feira do Livro Alternativo contempla atividades multiculturais oficinas, debates e também envolve a economia solidária da Cidade.

Sendo assim levo a apreciação de Vossas Excelências.

Sala das Sessões General João Manoel de Lima e Silva, 28 de Outubro de 2021.


Mirella Fernandes Biazchi

Vereadora - PDT